

**Deliberação
sobre
Queixa da Assembleia Municipal de Almodôvar contra o
"Público"**

(Aprovada em reunião plenária de 23 de Janeiro 2002)

Recebeu-se nesta Alta Autoridade, em 23 de Novembro de 2001, cópia de um ofício que, em 21 do mesmo mês, o presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar havia remetido ao PÚBLICO, alegando falta de rigor numa notícia com o título "Coliformes Fecais na Água de Almodôvar", divulgada na edição daquele diário de 18 também do mesmo mês.

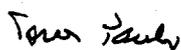
Tendo-se oficiado ao presidente da referida Assembleia Municipal, no seguinte dia 27, chamando a sua atenção para a circunstância da possibilidade do exercício do Direito de Resposta/Rectificação, e em que termos podia ser accionado, do signatário da participação se recebeu, em 4 de Dezembro de 2001, resposta, informando não ser seu intuito "prosseguir com qualquer acção". Tal propósito foi, depois, pelo mesmo reiterado, em contacto telefónico da iniciativa da AACS.

Assim sendo, delibera-se o arquivamento deste processo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com *votos de Artur Portela (relator), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi, Sebastião Lima Rego, Amândio de Oliveira, Fátima Resende, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.*

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente



Armando Torres Paulo

Juiz Conselheiro